

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.023.161-7 em 06.08.2009 (a) .....

Processo nº : 2009-0.023.161-7  
Interessado : HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Local : Rua Diderot, 43 x Rua Domingo de Soto x Rua Prof.  
Carolina Ribeiro  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/071/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

06.agosto.2009



**MIGUEL LUIZ BUCALEM**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.



